REQUERIMENTO N° 445/2021

Divinópolis, 16 de novembro de 2021.

Exmo. Sr.
Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente Câmara Municipal Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao gabinete dessa vereadora pelo excelentíssimo Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana a informação sobre qual a porcentagem do cumprimento do quadro horários especificados em cada mês dos últimos 12 meses pelas frotas de ônibus que atendem as zonas urbanas e rural do município.

JUSTIFICATIVA

No edital de licitação do Serviço Regular de Transporte Coletivo Urbano e Rural do Município de Divinópolis para a contratação da empresa responsável pelo transporte público municipal, em seu item 4.3 das metas de concessão, fica estabelecido que a empresa vencedora da licitação deve ter um cumprimento de horário igual ou superior a 97% (noventa e sete por cento) do quadro de horários especificados no mês.

Dessa forma a fiscalização pelo legislativo se faz importante para verificar se a empresa segue corretamente as cláusulas impostas no edital e a tarifa paga pelo usuário do transporte está sendo utilizada da melhor maneira possível, como deve ser.

Lohanna França
Vereadora Líder da Bancada do Cidadania